PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2018, de 19.03.2018

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

PROTOCOLO Nº 78/18

Art. 1º - Ficam atualizados em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de janeiro de 2017 à fevereiro de 2018, a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES

R\$ 4.247.00

PRESIDENTE DA CÂMARA

R\$ 5.820,80

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Resolução, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

Ver. Naimar/Cristiano Schnörnberger

Presidente /

Ver. André Luiz Zanatta 1º Secretário

Ver. Orselino Furigo

Vice-Presidente

2ª Secretária